Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.093, DE 09 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 - SMTICD.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto no art. 42 da Lei N° 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), destinado à inclusão na LOA no Programa nº. 0090, Calendário Esportivo, na atividade 4167 – Eventos Esportivos, o elemento de despesa 33903100000000 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Esportivas e Outras, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

0901.27.812.0090.416733903100000000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

0901.27.812.0090.4167.33903200000000 Material de Distribuição Gratuita Cód. Red. 530.....R$ 10.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de Junho de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração